



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 100/2018

31 de Janeiro de 2018 De 31 de Janeiro de 2018


Creuza Helena da Silva

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ELAINE CARDOSO DE ANDRADE**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 975.990.025-04, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/01/2018 e término em 31/12/2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal